TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA DG Nº 344/2022 TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei nº. 8666/93 e a Portaria nº. 361/2022-TRE/MA,

R E S O L V E:

I - Designar a servidora **ROSÂNGELA PINHO DE MIRANDA**, matrícula nº 3099971 como Gestora do **Contrato nº. 98/2022,** decorrente do Pregão Eletrônico nº 45/2022, celebrado com a empresa TCM ENGENHARIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA., tendo por objeto a prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho com a finalidade de elaboração de Programa de gerenciamento de riscos – PGR, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP, Perfil Profissiográfico Profissional – PPP, Análise ergonômica do trabalho - AET, nas unidades deste Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, conforme SEI nº. 0007954-31.2022.6.27.8000.

II - Ato contínuo, designar a servidora **PATRÍCIA PIMENTEL ANCHIETA**, matrícula nº 3099665 como substituta nos afastamentos e impedimentos legais da titular.

III - Designar a servidora **FITENE CALDAS MARQUES**, matrícula nº. 30990128, e o servidor **THIAGO JOSÉ DE OLIVEIRA FREITAS**, matrícula nº. 30990574, como fiscais titular e substituto, respectivamente, dos serviços de PGR, AET e LTCAT.

IV - Designar os servidores **FÁBIO CARNEIRO BARBOSA,** matrícula nº 30990561, e **MARCONI SATUF AMARAL**, matrícula nº 30990433, como fiscais titular e substituto, respectivamente, dos serviços de LIP e PPP.

O acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores, em conformidade com as condições previstas no edital e respectivo termo de referência.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, datado e assinado eletronicamente.

HEBERT PINHEIRO LEITE

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **HEBERT PINHEIRO LEITE**, **Diretor Geral**, em 16/12/2022, às 12:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar informando o código verificador **1778821** e o código CRC **7193F038**.

0007954-31.2022.6.27.8000	1778821v2